



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 3340

SUA COMUNICAÇÃO DE
08-11-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 263/XIII/3ª de 08 de novembro
Paul do Goux - Concelho de Alpiarça**

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 263/XIII/3.ª, de 08 de novembro de 2017, formulada pelo Senhores Deputados Idália Salvador Serrão, António Gameiro e Hugo Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1 - Têm os Serviços que V. Exa. Tutela conhecimento das atividades realizadas no Paul do Goux, concelho de Alpiarça?

O jornal “o Mirante”, semanário regional, noticiou, no início de novembro passado, a realização de um festival de música eletrónica no Paul do Goux, concelho de Alpiarça. Este evento não interfere com os recursos hídricos, pelo que esta situação está fora do âmbito das competências dos serviços da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA).

2 - A realização deste e de outro tipo de atividades lúdicas no Paul do Goux, concelho de Alpiarça, carece da autorização e do licenciamento de que entidades?

O Paul do Goux não está classificado em termos de conservação da natureza ou como paisagem classificada de âmbito regional ou outra, sendo propriedade privada. Adicionalmente, o espaço onde são desenvolvidas estas atividades não interfere com o domínio hídrico, pelo que as mesmas não estão sujeitas a Título de Utilização dos Recursos Hídricos, ao abrigo da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, na sua redação atual.



3 - Licenciaram os Serviços que V. Exa. Tutela a realização destes e de outros eventos promovidos e realizados no Paul do Gouxa, concelho de Alpiarça?

A realização deste tipo de eventos não carece de licenciamento no âmbito dos Recursos Hídricos, em virtude de o espaço onde se desenvolve não interferir com o domínio hídrico.

4 - Que comentários tem o senhor Ministro a fazer de toda esta situação?

Não se tratando de área classificada em termos de conservação da natureza e não carecendo de licenciamento no âmbito dos recursos hídricos, o eventual licenciamento das atividades desenvolvidas neste espaço não são da competência deste Ministério.

Com os melhores cumprimentos, *também feroz*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/JP